ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

INDICAÇÃO Nº 249 DE 2017
(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1323
Data: 26/09/2017 Horário: 09:21
Legislativo - IND 249/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 28/09/2017

Indica ao Prefeito Municipal de Gurupi- TO, Laurez da Rocha Moreira, a necessidade da Construção de área de lazer da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e bancos de concreto conforme especifica

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Sr. Laurez da Rocha Moreira, estudos para da Construção de área de lazer da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e bancos de concreto. A presente INDICAÇÃO visa à construção desse serviço essencial a sociedade Apaiana.

JUSTIFICATIVA

Encaminho a presente Indicação que dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi para Construção da área de lazer com parque na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora e bancos de concreto, conforme especifica para conhecimento e apreciação do Plenário.

A intenção da Indicação é no sentido de que a área de lazer tenha brinquedos adaptados para os portadores de deficiência para que estes possam usufruir da mesma forma que as demais crianças. Visa à criação e implantação de serviço essencial a sociedade Apaense.

Nos últimos anos o Brasil obteve um avanço significativo em se tratando de acessibilidade. Hoje já vemos os cruzamentos com calçadas rebaixadas, banheiros adaptados, etc... Mas fato é que ainda precisamos melhorar, e muito.

Algo que ainda é difícil de se encontrar são playgrounds com brinquedos adaptados para crianças com deficiência. Em outros países são comuns os parques públicos com brinquedos que possibilitam a diversão tanto de crianças com deficiência ou não.

Estes brinquedos são projetados para integrar crianças com e sem deficiência. Com rampas de inclinação suave, inscrições em braille, piso tátil e suportes ao alcance de uma criança sentada em uma cadeira de rodas. O playground propõe brincadeiras que misturam equilíbrio, força e estímulos sensoriais na medida exata para que crianças cadeirantes, cegas, surdas, com deficiência intelectual ou múltipla possam divertir-se com o máximo de autonomia.

Com o objetivo de trazer a sensação de liberdade e diversão para quem luta diariamente com limitações físicas e sensoriais, sugiro a instalação de playground inclusivo na APAE. A inclusão social de pessoas que têm necessidades especiais é uma maneira de contribuir com os direitos igualitários, a liberdade e o convívio.

O artigo 2º da Lei Federal nº 7.853/1989, dispõem que:

> "**Art. 2º** Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, **ao lazer**, à previdência social, **ao amparo à infância** e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, **propiciem seu bem-estar pessoal, social** e econômico."

A iniciativa está embasada ainda na Constituição Federal, que em seu artigo 6º garante o lazer como um direito social, como no disposto a seguir:

> "**Art. 6º** São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e **à infância**, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação dessa Indicação em decorrência de sua elevada importância.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28